



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## PORTARIA Nº 56/2026

**Concede progressão funcional por capacitação  
ao servidor Alex Francisco de Souza.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor Alex Francisco de Souza, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 141, inscrito no CPF sob nº XXX.678.XXX-XX, GOL1C04 para o nível referencial GOL1C24 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de abril de 2026.**

**DIONIZIO**  
**APARECIDO**  
**VIARO:6145777**  
**9153**  
**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO  
APARECIDO VIARO:61457779153  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,  
CN=DIONIZIO APARECIDO  
VIARO:61457779153  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2026.04.06 16:15:43-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

**Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 55/2026**

Concede estabilidade funcional ao servidor Alex Francisco de Souza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder estabilidade funcional ao servidor Alex Francisco de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 141, em cumprimento ao previsto no art. 31 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992 e no § 1º do art. 3º da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder progressão funcional por merecimento ao servidor Alex Francisco de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 141, inscrito no CPF sob nº XXX.678.XXX-XX, passando do Grupo Ocupacional Profissional GOL1C01 para o nível referencial GOL1C04 do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, com fundamento no § 3º do art. 44 e inciso I do art. 50 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 3 de abril de 2026.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 6 dias do mês de abril de 2026.

***DIONIZIO APARECIDO VIARO***

Presidente da Câmara  
[ Assinado Digitalmente ]

**Publicado por:**

Marlon Bif

**Código Identificador:**2699838E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2026. Edição 3504

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>